

CHAMADA DE TRABALHOS

IV FÓRUM DE PESQUISA

E a pesquisa em Direito?

A Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal de Uberlândia, por meio do Programa de Educação Tutorial (PET) da FADIR, promoverá, entre os dias 3, 4 e 5 de novembro de 2026, o IV Fórum de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia. O evento tem por objetivo fomentar o diálogo e a aproximação entre discentes, grupos de estudos e pesquisa, professores e pesquisadores que integram a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia através do contato entre a produção acadêmica nela desenvolvida.

Na edição anterior do Fórum de Pesquisa, intitulada “Crise do Ensino Jurídico”, partimos de uma inquietação que há muito acompanha as Faculdades de Direito: como pensar a formação jurídica diante das transformações sociais, políticas e institucionais de nosso tempo? Ao revisitar o diagnóstico da crise do ensino jurídico, buscamos não apenas reconhecer os limites de uma formação excessivamente técnica e distante da realidade, mas compreender a crise como possibilidade de questionamento, transformação e reconstrução dos sentidos da Universidade e do próprio Direito.

Mas, se é preciso perguntar *como ensinamos Direito*, há uma questão anterior que permanece: *e a pesquisa em Direito?*

A pergunta que dá nome a esta edição do Fórum é deliberadamente aberta. Afinal, o que significa pesquisar em Direito? O que diferencia a pesquisa jurídica da simples reprodução e sistematização do conhecimento já produzido? Como formular problemas propriamente jurídicos sem isolar o Direito das demais ciências humanas e das questões concretas que atravessam a sociedade? E, sobretudo, qual é o lugar da pesquisa na formação daqueles que passam pela Universidade?

Essas perguntas se tornam especialmente relevantes em um curso no qual a formação acadêmica convive, muitas vezes de maneira tensionada, com uma forte tradição profissionalizante. Pesquisar não pode ser compreendido apenas como uma etapa reservada à pós-graduação, tampouco como

simples produção de artigos, cumprimento de atividades curriculares ou acumulação de títulos. A pesquisa começa justamente onde aquilo que parecia evidente deixa de sê-lo: na construção de perguntas, na identificação de problemas e na disposição de submeter o próprio conhecimento jurídico à reflexão crítica.

Nesse sentido, pensar a pesquisa em Direito significa também pensar como se aprende a pesquisar. A formação de um pesquisador não acontece de maneira isolada: passa pela relação de orientação, pelo contato com grupos e projetos de pesquisa, pelo aprendizado metodológico, pela troca entre diferentes áreas do conhecimento e pela construção de espaços nos quais seja possível apresentar, discutir e revisar aquilo que se produz. Ao mesmo tempo, exige refletir sobre as dificuldades próprias da pesquisa em Direito e, mais amplamente, nas ciências humanas, bem como sobre as possibilidades e os desafios de fazer da vida acadêmica um caminho profissional.

É nesse espírito que o IV Fórum de Pesquisa da Faculdade de Direito Professor Jacy de Assis dá continuidade às discussões iniciadas em sua edição anterior. Se antes nos perguntamos sobre o ensino jurídico e suas possibilidades de transformação, agora voltamos nosso olhar para outra dimensão indissociável da Universidade: a produção do conhecimento. Mais do que oferecer respostas definitivas sobre o que a pesquisa jurídica é ou deve ser, o Fórum pretende criar um espaço para que pesquisadores em diferentes momentos de sua formação possam compartilhar experiências, dificuldades, métodos e, principalmente, perguntas.

Para tanto, o evento será organizado em torno de três eixos de discussão: a relação de orientação e a formação do pesquisador; os desafios da pesquisa em Direito e nas ciências humanas; e a pesquisa como carreira e possibilidade de vida acadêmica. Paralelamente, os trabalhos submetidos serão apresentados em três Grupos de Trabalho, correspondentes às grandes áreas contempladas pelo evento: Fundamentos do Direito, Direito Público e Direito Privado.

Ao reunir graduação, pós-graduação, docentes e pesquisadores em torno dessas questões, o Fórum busca fortalecer uma cultura de pesquisa que não se limite à apresentação de resultados prontos, mas que reconheça o processo, as dúvidas e o debate como partes constitutivas da produção do

conhecimento. Afinal, talvez perguntar “*E a pesquisa em Direito?*” seja também perguntar que Direito queremos conhecer, produzir e transformar dentro da Universidade.

1. ENVIO DE RESUMO EXPANDIDO

1.1. Os autores de trabalhos deverão enviar o Resumo Expandido original, até o dia 20 de outubro de 2026, através do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5hg4ZJzAVkzDtXR_Fb0PdSXyuYH6wbo6jANzmI53M88nOyA/viewform?usp=publish-editor junto a um arquivo .pdf com todas as informações exigidas para os trabalhos.

1.2. Os Resumos Expandidos serão publicados nos cadernos de resumo do IV Fórum de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, disponibilizados online após a publicação.

1.2.1. Os melhores trabalhos apresentados e convertidos em artigo completo poderão ser convidados a publicar no próximo número da Revista Círculo.

1.3. Os trabalhos poderão ser enviados individualmente ou em coautoria, limitada a 2 pessoas.

1.3.1. Cada autor poderá enviar até 2 trabalhos a serem apresentados em Grupos de Trabalho distintos.

1.3.2. No formulário online, faz-se necessário o envio por apenas um dos autores.

1.4. Os resumos serão analisados pela Comissão Científica que julgará a adequação do tema, bem como inovação, coerência, clareza, estrutura e qualidade técnica do texto. A Comissão Científica poderá realocar um trabalho em outra área que não aquela indicada no ato da inscrição, se o julgar adequado às demais temáticas desenvolvidas.

1.4.1. São os Grupos de Trabalho do IV Fórum de Pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia:

GT 1. Fundamentos do Direito

Pensando o Direito a partir dos seus cernes, este grupo de trabalho se compromete com discussões voltadas para temas relacionados a Teoria do Direito, Teoria do Estado, Filosofia do Direito, Hermenêutica, História do Direito, Sociologia Jurídica e matérias correlatas a estes tópicos.

GT 2. Direito Público

Diante da relação sociedade e Estado, este grupo de trabalho almeja discussões relacionadas à relação entre o particular e o Estado, como o conjunto de normas jurídicas que regulam as atividades, as funções e organizações de poderes do Estado e dos seus servidores. Desse modo, pretende-se discutir áreas correlatas ao Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Eleitoral e demais assuntos convergentes.

GT 3. Direito Privado

Com enfoque no indivíduo, bem como nas relações jurídicas que desenvolvem entre si, o Direito Privado e, conseqüentemente, este grupo de trabalhos, busca reunir as mais diversas discussões envolvendo as áreas que o compõe, sendo estas: o Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito do Consumidor e suas interseções.

1.5. O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação será divulgado via e-mail, e disponibilizado no instagram do evento ([@petdireitofu](#)), até dia 23 de outubro de 2026.

1.6. OS RESUMOS DEVEM CONTER, OBRIGATORIAMENTE:

1.6.1. Indicação do Grupo de Trabalho, dentre os disponíveis no formulário eletrônico;

1.6.2. Título em letras maiúsculas;

1.6.3. Indicação do(s) autor(es) e titulação (no máximo dois autores);

1.6.4. E-mail dos autores e link para currículo em plataforma lattes;

1.6.5. A indicação da instituição de fomento à pesquisa, se for o caso;

1.6.6. Palavras-chave: no máximo três, em português e em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol);

1.6.7. Exposição do conteúdo da pesquisa, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências, conforme normas ABNT vigentes, além das REFERÊNCIAS ao final;

1.6.7.1. O corpo do resumo, que deve conter entre 3000 e 5000 caracteres (com espaço), excetuados título, autores, palavras-chave e referências.

1.7. Os trabalhos que não cumprirem todas as exigências especificadas neste edital serão desclassificados sem passarem por avaliação de conteúdo da Comissão Científica.

1.8. O modelo a ser seguido está nos anexos deste documento.

2. APRESENTAÇÕES NOS GRUPOS DE TRABALHO

2.1. As apresentações serão realizadas presencialmente, no Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, tendo em vista o grupo de trabalho escolhido pelo inscrito, ou redirecionado a critério da Comissão Científica. As salas onde se realizarão os Grupos de Trabalho serão divulgadas com antecedência pelas mídias digitais do evento.

2.2. As apresentações de trabalho ocorrerão no período da tarde nos dias 4 e 5 de novembro de 2026, segundo cronograma divulgado com antecedência pelas mídias digitais do evento.

2.3. É necessário que ao menos um autor esteja presente no dia estipulado para a apresentação, o que é condição para emissão de certificados.

2.4. Em caso de coautoria, faz-se suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

2.5. Somente será permitida a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).

2.6. Cada trabalho será apresentado em, no máximo, 15 minutos, independentemente da quantidade de autores presentes no momento da apresentação.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Qualquer alteração na programação será informada pela comissão organizadora.
- 3.2.** Qualquer dúvida deverá ser encaminhada para o email: petdireitofu@gmail.com.
- 3.3.** Casos omissos neste edital serão objeto de deliberação da Comissão Científica do evento.